PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1672 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar doação a Associação Comercial e Empresarial de Planalto - ACEP, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de um Barracão Pré Moldado, de dois pavimento com área total de 440 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados) a Associação Comercial e Empresarial de Planalto – ACEP

Art. 2° - A doação a que se refere esta Lei destina-se a construção da sede da referida associação.

Art. 3° - As despesas serão aportadas pela seguinte Dotação Orçamentária – 12.12.134-01850-4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Art. 4° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL